

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVII - 7ª Legislatura

DCL Nº 235

Brasília, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Sumário

Seção 1

Resoluções	3
Redações Finais	6
Prazos para Emendas	8
Convocações.....	20
Designação de Relatorias	21

Seção 2

Atos	22
Portarias.....	27
Editais	28
Extratos - Contratos	29
Decisões - TCDF.....	30



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Joe Valle

Vice-Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeira Secretária: Deputada Sandra Faraj - Suplente: Deputada Telma Rufino

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Lira

Terceiro Secretário: Deputado Raimundo Ribeiro - Suplente: Deputado Cristiano Araújo

Corregedor: Deputado Juarezão

Ouvidor: Deputado Chico Leite

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Celina Leão



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Lilliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 21/02/2018

7ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputado Bispo Renato Andrade
Deputada Celina Leão
Deputado Chico Leite
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Cristiano Araújo
Deputado Delmasso
Deputado Joe Valle
Deputado Juarezão
Deputado Júlio Cesar
Deputada Liliane Roriz

Deputado Lira
Deputada Luzia de Paula
Deputado Prof. Israel
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Raimundo Ribeiro
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputada Sandra Faraj
Deputada Telma Rufino
Deputado Wasny de Roure
Deputado Wellington Luiz

Seção 1

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 2018

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Inserir dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Transportes e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica incluído no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 167, de 2000, o seguinte inciso:

XI – Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica acrescentado o art. 69-D ao Regimento Interno, correspondente à subseção XIV, com a seguinte redação:

Subseção XIV

Da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

Art. 69-D. Compete à Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana:

I – opinar e emitir parecer sobre as proposições:

- a) relacionadas direta ou indiretamente aos transportes público, coletivo e individual, privado, de frete e de carga;
- b) referentes ao planejamento viário do Distrito Federal;
- c) relacionadas direta e indiretamente ao trânsito e ao tráfego nos diferentes aspectos: educação, segurança, política, prevenção e procedimentos;
- d) referentes aos transportes aéreo, aquaviário, ferroviário, rodoviário e metroviário;
- e) referentes ao transporte por dutos;
- f) referentes à ordenação e à exploração dos serviços de transportes;

g) relacionadas aos transportes urbano, intermunicipal e internacional;

h) referentes à aviação civil, aos aeroportos e à infraestrutura aeroportuária; à segurança e ao controle do tráfego aéreo e ao direito aeronáutico;

i) referentes ao regime jurídico e à legislação setorial, aos acordos e às convenções internacionais e à responsabilidade civil do transportador;

II – realizar estudos, pesquisas, levantamentos, debates e palestras que tratem da situação de transporte e mobilidade urbana em geral, bem como fiscalizar e acompanhar as ações do governo distrital relativas ao tema;

III – avaliar as diretrizes da Política de Mobilidade Urbana do Distrito Federal que devem incorporar as diretrizes de Política Nacional de Mobilidade, com o objetivo de contribuir para o acesso universal à cidade, promovendo o acesso aos serviços básicos e aos equipamentos sociais;

IV – avaliar e aprovar Planos Diretores de Mobilidade Distrital e Regional e outros relacionados, no Distrito Federal e na área metropolitana, no tocante às propostas de transporte e à mobilidade urbana, considerando que os Planos de Mobilidade Urbana devem ser tratados sob o ponto de vista da sustentabilidade – obrigação de atualizar a Legislação Distrital como Código de Obras, de Posturas e Tributário e Ambiental, por meio do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal – PDTU/DF;

V – avaliar as propostas de intervenção nas vias públicas, a organização das demandas dos polos geradores de tráfego, especialmente para promover a melhoria de transporte e acesso de pessoas e cargas ao território do Distrito Federal;

VI – promover as revisões da mobilidade urbana, com mobilização social, audiências públicas, seminários, treinamentos, regulamentação, divulgação, aplicativos e disponibilização na internet de documentação do processo de elaboração e implantação;

VII – acompanhar e fiscalizar a implementação da Política de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal, por meio dos princípios, das diretrizes e dos objetivos definidos no PDTU/DF;

VIII – indicar situação de infração à norma legal e acionar os órgãos distritais competentes para tomada das medidas cabíveis;

IX – acompanhar a fiscalização e o controle da acessibilidade para todas as pessoas e as cargas;

X – acompanhar as ações do Poder Público e da sociedade civil, sempre que voltadas à implementação das normas de mobilidade de pessoas;

XI – verificar quanto à estrita observância e ao atendimento das normas de mobilidade nos projetos e nas obras públicas distritais;

XII – acompanhar os mecanismos de regulação dos serviços coletivos, a política tarifária do serviço de transporte público e os direitos dos usuários;

XIII – avaliar, discutir e aprovar as metodologias de cálculo, as revisões das propostas de ajustes e as alterações propostas pelo poder executivo sobre as tarifas e os eventuais subsídios dos serviços de transportes urbanos, rurais, regionais e interestaduais;

XIV – estabelecer critérios sustentáveis de renúncia ou diminuição de impostos que priorizem o transporte não motorizado e o transporte coletivo;

XV – criar linhas de crédito público ou recursos a fundo perdido para a realização e a atualização dos Planos Distritais de Transporte Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 2018



DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2018

REDAÇÃO FINAL

Inserir dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Transportes e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica incluído no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 167, de 2000, o seguinte inciso:

XI – Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica acrescentado o art. 69-D ao Regimento Interno, correspondente à subseção XIV, com a seguinte redação:

Subseção XIV

Da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

Art. 69-D. Compete à Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana:

I – opinar e emitir parecer sobre as proposições:

a) relacionadas direta ou indiretamente aos transportes público, coletivo e individual, privado, de frete e de carga;

b) referentes ao planejamento viário do Distrito Federal;

c) relacionadas direta e indiretamente ao trânsito e ao tráfego nos diferentes aspectos: educação, segurança, política, prevenção e procedimentos;

d) referentes aos transportes aéreo, aquaviário, ferroviário, rodoviário e metroviário;

e) referentes ao transporte por dutos;

f) referentes à ordenação e à exploração dos serviços de transportes;

g) relacionadas aos transportes urbano, intermunicipal e internacional;

h) referentes à aviação civil, aos aeroportos e à infraestrutura aeroportuária; à segurança e ao controle do tráfego aéreo e ao direito aeronáutico;

i) referentes ao regime jurídico e à legislação setorial, aos acordos e às convenções internacionais e à responsabilidade civil do transportador;

II – realizar estudos, pesquisas, levantamentos, debates e

palestras que tratem da situação de transporte e mobilidade urbana em geral, bem como fiscalizar e acompanhar as ações do governo distrital relativas ao tema;

III – avaliar as diretrizes da Política de Mobilidade Urbana do Distrito Federal que devem incorporar as diretrizes de Política Nacional de Mobilidade, com o objetivo de contribuir para o acesso universal à cidade, promovendo o acesso aos serviços básicos e aos equipamentos sociais;

IV – avaliar e aprovar Planos Diretores de Mobilidade Distrital e Regional e outros relacionados, no Distrito Federal e na área metropolitana, no tocante às propostas de transporte e à mobilidade urbana, considerando que os Planos de Mobilidade Urbana devem ser tratados sob o ponto de vista da sustentabilidade – obrigação de atualizar a Legislação Distrital como Código de Obras, de Posturas e Tributário e Ambiental, por meio do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal – PDTU/DF;

V – avaliar as propostas de intervenção nas vias públicas, a organização das demandas dos polos geradores de tráfego, especialmente para promover a melhoria de transporte e acesso de pessoas e cargas ao território do Distrito Federal;

VI – promover as revisões da mobilidade urbana, com mobilização social, audiências públicas, seminários, treinamentos, regulamentação, divulgação, aplicativos e disponibilização na Internet de documentação do processo de elaboração e implantação;

VII – acompanhar e fiscalizar a implementação da Política de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal, por meio dos princípios, das diretrizes e dos objetivos definidos no PDTU/DF;

VIII – indicar situação de infração à norma legal e acionar os órgãos distritais competentes para tomada das medidas cabíveis;

IX – acompanhar a fiscalização e o controle da acessibilidade para todas as pessoas e as cargas;

X – acompanhar as ações do Poder Público e da sociedade civil, sempre que voltadas à implementação das normas de mobilidade de pessoas;

XI – verificar quanto à estrita observância e ao atendimento das normas de mobilidade nos projetos e nas obras públicas distritais;

XII – acompanhar os mecanismos de regulação dos serviços coletivos, a política tarifária do serviço de transporte público e os direitos dos usuários;

XIII – avaliar, discutir e aprovar as metodologias de cálculo, as revisões das propostas de ajustes e as alterações propostas pelo

poder executivo sobre as tarifas e os eventuais subsídios dos serviços de transportes urbanos, rurais, regionais e interestaduais;

XIV – estabelecer critérios sustentáveis de renúncia ou diminuição de impostos que priorizem o transporte não motorizado e o transporte coletivo;

XV – criar linhas de crédito público ou recursos a fundo perdido para a realização e a atualização dos Planos Distritais de Transporte Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1894/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece prazos para a distribuidora de energia elétrica ressarcir o consumidor por danos elétricos causados em decorrência de queda de energia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/18

Último Dia: 14/12/19

- **PROJETO DE LEI nº 807/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a veiculação de vídeos ou áudios educativos para a conscientização de doação de sangue e doação de medula óssea nas aberturas de shows que forem realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1487/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *torna obrigatório a cobrança por pizzarias, restaurantes, lanchonetes, padarias, produtores de pizzas e afins da pizza mista pelo valor da média aritmética dos sabores.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/18

Último Dia: 08/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1585/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de trombofilia no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/18

Último Dia: 08/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1616/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *proíbe a cobrança de taxa para emissão de documentos, taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/18

Último Dia: 11/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1633/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE e JOE VALLE, que *altera a Lei nº 5.590, de 23 de dezembro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1733/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *institui, no Calendário de Eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/18

Último Dia: 01/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1795/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *institui o Selo "Escola de Excelência" no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE LEI nº 1900/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *disciplina o funcionamento das empresas de prestação de serviço de manobrista e guarda de veículos, que prestem serviços a estabelecimentos comerciais e afins no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/12/18

Último Dia: 08/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1902/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *obriga os estabelecimentos públicos e privados no Distrito Federal a inserir o portador de transtorno autista no rol elencado como atendimento prioritário, bem como a colocar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1912/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *cria o "Programa Pratas da Casa", de estímulo à divulgação de experiências exitosas de egressos do ensino médio e técnico-profissionalizante.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE LEI nº 1946/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Diretor de Escola a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE LEI nº 1954/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o "Dia da Conscientização e Atenção as Pessoas com Hipertensão Arterial Pulmonar no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE LEI nº 1984/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA e CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a denominação das estações, que especifica, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/18

Último Dia: 13/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1995/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, entre os dias 5 e 11 de setembro de cada ano, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/18

Último Dia: 01/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 2032/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 2044/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que institui o Dia Distrital do Frentista e dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/18

Último Dia: 01/02/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que institui o "TRANSPORTE PÚBLICO URBANO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 59/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal – CDCON/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/18

Último Dia: 13/02/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 33/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *acrescenta o art. 6º-A na Resolução nº 255, de 02 de fevereiro de 2012, que 'dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal'*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 385/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerson de Oliveira Norberto*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 395/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Siqueira de Barros*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 396/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Maria do Carmo Maia*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 12/02/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 410/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 412/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Daltro Noronha Barros.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 413/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Evando Machado Guimarães.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 14/12/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 414/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juvenal Araújo Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/12/18

Último Dia: 14/12/18

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 2172/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que altera a Lei nº 6.144, de 7 de junho de 2018, que 'Dispõe sobre a implantação de medidas de informação a mulheres grávidas e paridas sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando, principalmente, à proteção delas no cuidado da atenção obstétrica no Distrito Federal'.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/18

Último Dia: 14/12/18

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 2089/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que altera a Lei nº 5.756/2016 nos pontos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/12/18

Último Dia: 13/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 2177/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que altera a Lei nº 6.158, de 25 de junho de 2018, que 'Dispõe sobre a análise, a classificação e a pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/18

Último Dia: 14/12/18

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 2167/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que altera a Lei nº 4.058, de 18 de dezembro de 2007 que "Dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 145/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre o Fundo Distrital de Combate à Corrupção.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 65/2018**, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que insere dispositivos no regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Transportes e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/18

Último Dia: 14/12/18

NOTA¹ - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

NOTA² - Proposições que se enquadrem no art. 137, do RI/CLDF, ficarão com o andamento sobrestado no final da legislatura pelo prazo de 60 dias, salvo as descritas nos incisos I, II, III, IV e, conforme § 1º, poderão retomar sua tramitação.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI Nº 1490/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/12/18

Último Dia: 06/02/19

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

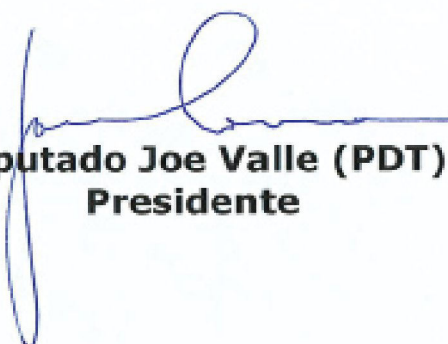
Convocações

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais (art. 42, I "c" e art. 120 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal), e conforme acordo de líderes **CONVOCA** as Senhoras e Senhores Deputados para Sessão Extraordinária, a ser realizada

amanhã sexta-feira dia 14 de dezembro, com início às 10:00 horas no Plenário, para votação da pauta disponibilizada no site e no portal da Câmara Legislativa.

Brasília, 13 de dezembro de 2018.



Deputado Joe Valle (PDT)
Presidente

Designação de Relatorias

**COMISSÃO de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE e TURISMO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 14/12/2018 a 09/01/2019:

Deputado
Robério Negreiros

PL 2177/2018



Adriana Chaves
Secretária - CDESCMAT
Adriana Chaves
Secretária
CDESCMAT
Matriculo 21089

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 96 , DE 2018

Acolhe o Despacho nº 69/2015 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina o arquivamento de pedido de reconsideração.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso XIII do § 1º do art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Despacho nº 69/2015 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa o qual reitera o Parecer 159/2015 – PGCLDF, aprovado pelo ato da Mesa Diretora nº 57, de 2015, determinando o não acolhimento do pedido de reconsideração objeto do respectivo despacho.

Art. 2º Determinar o arquivamento do expediente mencionado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2018.




Deputado JOE VALLE
Presidente



Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente



Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA Nº 1, DE 2018

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores e estagiários, em exercício no Gabinete do Primeiro Secretário, na Diretoria de Recursos Humanos e nas suas unidades subordinadas, em reconhecimento ao zelo, dedicação e competência profissional demonstrados no desempenho de suas funções durante o biênio de 2017/2018.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
EDUARDO MIRANDA MELIS	18428	SECRETARIO EXECUTIVO/PRIMEIRA SECRETARIA, CNE-02
CATARINA GIULIA SILVA CALLADO DE OLIVEIRA	70369	ESTAGIÁRIO
FLAVIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO JACOBINA	21915	ASSESSOR DE MEMBRO DA MESA DIRETORA, CL-14
FRANCISCO FERREIRA FILHO	13178	AUXILIAR LEGISLATIVO/ CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO, CL-02

ILMA ANTÔNIA CORREIA DOS REIS	21488	CHEFE DE GABINETE DE MEMBRO DA MESA, CNE-01
MARIA JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	11527	AUXILIAR LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA, CL-01
ROSANA DINIZ DE LEMOS DA SILVA	21056	ASSESSOR, CL-03
VIVIANE CREMA DOS SANTOS BRITO	21375	ASSESSOR, CL-11

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
EDILAIR DA SILVA SENA	16015	DIRETOR, CNE-01
ANA CAROLINA DAVILA MELLO	70393	ESTAGIÁRIO
DANILO GAMA BOTELHO MIRANDA	16709	TÉCNICO LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO, CL-02
DIEGO ABREU TORMIN	20067	TÉCNICO LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO, CL-02
DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU	11455	TECNICO LEGISLATIVO
EVANI RODRIGUES DA SILVA	11759	AUXILIAR LEGISLATIVO
GABRIELLE RODRIGUES MARTINS	70321	ESTAGIÁRIO
HALEXYA GUIMARÃES CARDOSO HUTCHISON	70284	ESTAGIÁRIO
JUSSARA LÚCIA ROMÃO MARQUES	70303	ESTAGIÁRIO
LORRANY RIBEIRO MORAIS	70233	ESTAGIÁRIO
MARIA FERNANDA PEREGRINO RAUGUSTO	21713	ASSESSOR DE DIRETOR, CL-14
MARIA GERALDA PEREIRA DE JESUS	11784	AUXILIAR LEGISLATIVO
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA	11338	TECNICO LEGISLATIVO
SILMARA CARVALHO VIEIRA DOS REIS	20740	ASSESSOR, CL-11
SÍLVIA MARIA DE PAULA E SOUZA	11160	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO

DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
GILBERTO JOSÉ DE LIMA SILVA	20889	CHEFE DE DIVISAO, CL-15
CLEUNICE LEONES DA SILVA	21074	ASSESSOR, CL-11
IGOR MOTA DE OLIVEIRA FERREIRA	70249	ESTAGIÁRIO
JOSÉ GERALDO DE SOUZA GONÇALVES	11874	AUXILIAR LEGISLATIVO
RAFAEL ALVES LIRA	70379	ESTAGIÁRIO

SETOR DE LOTACAO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	11108	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO/ CHEFE DE SETOR, CL-13
AMANDA ADRIANE MIRANDA DE LUBRE	70231	ESTAGIÁRIO
ELIANE MARIA NOGUEIRA PINTO NASCIMENTO	70231	ESTAGIÁRIO
FERNANDA SAUDE BERNARDES	70317	ESTAGIÁRIO
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS GONCALVES	11906	AUXILIAR LEGISLATIVO
FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	11229	ASSISTENTE LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO, CL-03
IRYS CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA CARDOSO	70330	ESTAGIARIO

KAUANA MILENA OLIVEIRA DE LISBOA	70388	ESTAGIÁRIO
LUIZ CLÁUDIO BONFIM DA COSTA	11204	ASSISTENTE LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO, CL-02
MIGUEL ALVES CARDOSO	12369	AUXILIAR LEGISLATIVO
SAMILLY MAYLLE PINHO SILVA	70392	ESTAGIARIO
SORAYA DA CRUZ AGUIAR	18125	AUXILIAR LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO, CL-03

SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
JOÃO LUIZ COSTA DE ABREU	13172	TÉCNICO LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
CLEONICE DUARTE BATISTA	13278	AUXILIAR LEGISLATIVO
FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE	11764	CONSULTOR TECNICO-LEGISLATIVO
MARIZA MENDES BARBOSA	12003	AUXILIAR LEGISLATIVO
OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	11350	ASSISTENTE LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO, CL-03

SETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
ROBERTO DE ALMEIDA	16795	CONSULTOR LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
ANTONIO CARLOS DIB DE SOUSA E SILVA	11343	PROCURADOR LEGISLATIVO
FILIPE DE ALMEIDA BATISTA	70376	ESTAGIÁRIO
GIOVANNA CARVALHO POLISSENE CLIFFORD	70300	ESTAGIÁRIO
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	11920	TÉCNICO LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO, CL-03
KARLA MELO PERESSIN	12374	TECNICO LEGISLATIVO
MARINALDO MARTINS GUIMARÃES	20577	ASSESSOR JURÍDICO, CL-12
NIVIA MARIA SANTOS MARTINS	21314	ASSESSOR JURÍDICO, CL-12
PEDRO BORGES DE LEMOS FILHO	11200	PROCURADOR LEGISLATIVO
ROGERIO SALES RODRIGUES	11954	ASSISTENTE LEGISLATIVO
TEOBALDO ANDRE BEGROW	13196	AUXILIAR LEGISLATIVO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
KARIMENNY REGO ARAÚJO	20819	CHEFE DE DIVISAO, CL-15
ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	11316	ASSISTENTE LEGISLATIVO
DANILO DUARTE ALENCAR	70309	ESTAGIÁRIO
ELVINA FONSECA ROZA	11890	AUXILIAR LEGISLATIVO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	20699	ASSESSOR, CL-11

SETOR DE AVALIACAO DE DESEMPENHO

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
ÁTILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA	11606	ASSISTENTE LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
ERONILSON DE CARVALHO ELOI	11378	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JEAN PIERRE MENEGALE	12238	ASSISTENTE LEGISLATIVO

TEREZINHA BARROS DA SILVA MOUTINHO	12100	TECNICO LEGISLATIVO
------------------------------------	-------	---------------------

SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
JACQUELINE JEREISSATI GALUBAN	11664	TÉCNICO LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
FERNANDA VIEIRA SANTOS AZEVEDO BORGES	16923	TÉCNICO LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO, CL-02
HILQUIAS NUNES SILVA	18459	TÉCNICO LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA, CL-01
JANIO DE SOUSA MACEDO	13295	AUXILIAR LEGISLATIVO
MARCELLA PAVÃO MONTEIRO	70380	ESTAGIARIO
VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	14627	ASSESSOR ESPECIAL, CL-14

DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
SESAI BARBOSA DE MORAIS	20601	CHEFE DE DIVISAO, CL-15
IDELGARDE FATIMA DA VEIGA	11263	TECNICO LEGISLATIVO
MARCO ANTÔNIO FERREIRA FRANCO	20638	ASSESSOR, CL-11
VALDIM NERES BARBOSA	11389	ASSISTENTE LEGISLATIVO
VALQUIRIO CAVALCANTE	11373	AUXILIAR LEGISLATIVO/CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO, CL-03

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE	11279	ASSISTENTE LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
ANA MARIA VERAS VILANOVA E SILVA	12527	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
MARIA BEZERRA DE ANDRADE	11755	AUXILIAR LEGISLATIVO
WESLEY DA SILVA CARVALHO	70347	ESTAGIARIO

SETOR DE BENEFÍCIOS

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA	11313	ASSISTENTE LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
GILBERTO ARAUJO DE SOUZA	11210	ASSISTENTE LEGISLATIVO
SANDRA CURADO DOS SANTOS	13289	AUXILIAR LEGISLATIVO

SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

NOME	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
IGOR FELIX CARDOSO	18665	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO/CHEFE DE SETOR, CL-13
ALISON DA SILVA ALEXANDRE	13244	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ANTÔNIO PAULO PINHEIRO LIMA	16749	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
CAIO RIBEIRO CO SOARES	70385	ESTAGIÁRIO
CARLOS ALBERTO DIREITO PASSOS	12028	ASSISTENTE LEGISLATIVO
CARLOS EDUARDO BORGES DIAS	70306	ESTAGIÁRIO
CÉLIA MARIA XAVIER PEREIRA	11845	AUXILIAR LEGISLATIVO
DIOGO SOUTO KALIL	16744	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO

FLORENCIO YUKIHIRO SINZATO	11020	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
GUSTAVO GUIMARÃES MEDEIROS	70335	ESTAGIÁRIO
JONILSON BASILTO DA SILVA	12154	TECNICO LEGISLATIVO
JOSUE SILVA MATOS	11717	AUXILIAR LEGISLATIVO
LAURENTINA DE FATIMA DIAS HENRIQUES SALES	11752	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
LEILA REGINA RIBEIRO MESQUITA	12558	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
LEIVA MARIA DE SOUZA	11228	ASSISTENTE LEGISLATIVO
LUANA NETO SANTOS	70381	ESTAGIÁRIO
LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA	16730	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
MAIRA SANT ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA AGUIAR	18347	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO	11709	TECNICO LEGISLATIVO
MARIA MOURANILDA TAVARES SCHLEICHER	12986	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
MARLEI DUQUE DA SILVA	11289	TECNICO LEGISLATIVO
NILDETE MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR	12235	TECNICO LEGISLATIVO
WANISA DAS GRACAS SILVEIRA CALDEIRA DIB DE SOUSA E SILVA	11900	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO

Brasília, de dezembro de 2018.


 Deputada **SANDRA FARAJ**
 Primeira Secretária

Portarias

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 68, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 36, de 2017, publicado no DCL nº 10, de 17/01/2017, republicado no DCL nº 16, de 25/01/2017, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 170, de 2018, publicado no DCL nº 93, de 21/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GAMA**, Chefe de Setor, matrícula nº 21.011, por motivo de exoneração, do encargo de Executor e **LUIZ ANTÔNIO MANARIN**, matrícula 21.160, como Substituto, designados pela Portaria do Secretário Geral nº 41, 23/05/2017, referente ao Contrato nº **08/2016**, processo nº **001.001.695/2015**, firmado com a empresa **CARMONA E TEIXEIRA LTDA**, referente à prestação de serviços de chaveiro, sob demanda para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º ALTERAR a composição da Execução, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a Execução do servidor **VALDIR GOMES LIBERAL**, Técnico Legislativo, matrícula nº 14.447:

Nome	Matrícula	CPF	Função
Valdir Gomes Liberal	14.447	339.878.311-20	Executor
Luís Antônio Manarin	21.983	001.845.420-81	Substituto

Art. 4º Os membros da execução contratual terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa na gestão do contrato, bem como atestar a prestação dos serviços em conjunto ou separadamente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



JOSUÉ ALVES DA SILVA
Secretário-Geral/Presidência

Editais

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA CPTCES instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e prorrogações posteriores constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão de PAD, RESOLVE: 1.INTIMAR, pelo presente EDITAL, a ex-servidora RAQUEL TROVÃO DOS SANTOS MENDES, que se acha em lugar incerto e não sabido (analogicamente), para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001089 /2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF. 2. Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 3 de dezembro de 2018.

DANILO BORGES MEIRA
Presidente da CPTCES

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA CPTCES instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e prorrogações posteriores constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão de PAD, RESOLVE: 1.INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor PAULO ROBERTO CHAVES FILHO, que se acha em lugar incerto e não sabido (analogicamente), para no prazo de 15 (quinze) dias

contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001077/2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF. 2. Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 3 de dezembro de 2018.

DANILO BORGES MEIRA

Presidente da CPTCES

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA (CPTCES) instituída pelo Ato do Presidente nº 360, publicado no DCL nº 210, em 7 de novembro de 2018, constante no Processo nº 001-000622/2018, em deliberação da Comissão de Sindicância, RESOLVE: 1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor Rogério Oldacir Rodrigues Cavalheiro, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo de Sindicância nº 001-000622/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF. 2. Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.

DANILO BORGES MEIRA

Presidente da CPTCES

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.001700/2015. Contrato: nº 01/2016 – PG/CLDF decorrente da Dispensa de Licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF (Contratada). Objeto: Contratação de mão-de-obra de sentenciados do regime aberto e semiaberto assistido pela FUNAP/DF, para prestação de serviços a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAI.

Decisões - TCDF



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5090, de 27/11/2018

TCDF/Secretaria das Sessões

Feito:.....

Processo: 32585/2018-e

Subsido:.....

PROCESSO Nº 32585/2018-e

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA : Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, referente ao 2º quadrimestre de 2018.

DECISÃO Nº 5712/2018

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RGF, referente ao 2º quadrimestre de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 186, de 28.09.18, pp. 01/02, Peça 1, e no Diário da Câmara Legislativa - DCL nº 184, de 28.09.18, pp. 11 a 13, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 65, de 2018, Peça 2; b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 2º quadrimestre de 2018, Peça 3; c) das Informações nº 41 e 46/2018 - DIAGF, Peças 4 e 8; II - considerar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 2º quadrimestre de 2018, em conformidade com as disposições dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, com as ressalvas indicadas pela Instrução, hem como cumprido o limite de gastos com pessoal no período em apreço; III - determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF que, nos próximos Relatórios de Gestão Fiscal: a) passe a segregar as despesas com pessoal, em especial o item "Obrigações Patronais", conforme preconiza a 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF; b) apresente notas explicativas acerca das Despesas de Exercícios Anteriores registradas e que não foram computadas para fins de apuração do limite de gasto com pessoal, incluindo detalhamento quanto aos meses de competência dessas despesas; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Novembro de 2018


José Carlos Da Silva
Secretário das Sessões


Anilcélia Lima Machado
Presidente